



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 018

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 10.471 =

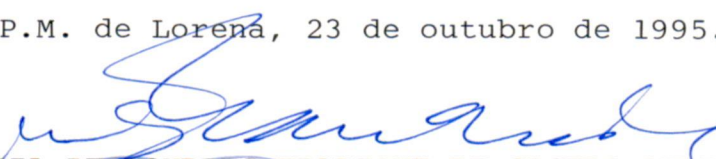
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

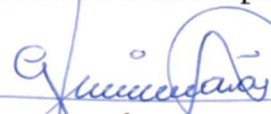
R E S O L V E :

Dispensar a servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO, Re-
gistro nº 4.193, do cargo de Assistente de Creche, Nível "2A",
no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT, lotado na
Creche III - Santa Edwiges, da Secretaria da Educação desta
Prefeitura Municipal, a partir de 26 de outubro de 1995.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 23 de outubro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação